



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 071 de 09 de maio de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 056/2011 – DIRPLAD – da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 06/05/2011;

RESOLVE

I. Designar as servidoras **EDNA MIRANDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1639257 e **PATRÍCIA MARA GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1642919, sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (09/05/2011 a 08/05/2012), o **Contrato nº 04/2011**, firmado entre a UTFPR Apucarana e a empresa **Reobote Hotel e Restaurante Ltda.**, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, para o Campus Apucarana da UTFPR;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Campus Apucarana